



## **PORTARIA Nº 1.827/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**IVANIR EUGENIA DE PAULA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **IVANIR EUGENIA DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.040.311-0 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 555.536.139-49, admitida em 01 de fevereiro de 1988 e nomeada em 01 de junho 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5088/2014, com fruição no período de 02 de junho de 2014 a 01 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
**PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 maio 12014  
DE Nº 10.082  
UMUARAMA, 28 02 12014  
Caio Maximiano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS